

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação N.º 317/2018

Exmo. Sr.

Leonardo Nascimento Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Tipo: protocolada

Senhor Presidente,

Os vereadores infra-assinados, na forma regimental e ouvido o Plenário, requerem a V. Ex.^a enviar ofício ao Executivo solicitando informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, sobre o funcionamento do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga, notadamente quanto aos serviços de iluminação pública, no que se refere aos seguintes pontos:

I – Qual o órgão e pessoa responsável pela coordenação dos serviços de manutenção da iluminação (troca de lâmpadas, ampliação dos serviços etc.) em Ponte Nova?

II – Qual o prazo para atendimento das demandas e a quem compete o controle dos atendimentos no âmbito do Município? Qual tem sido o prazo real de atendimento dos pedidos de troca de lâmpadas?

III – De que forma o Município realiza o controle dos atendimentos e quais medidas são adotadas nos casos de atraso ou omissão do Consórcio/prestador dos serviços em atender às reclamações?

IV – Qual o valor repassado pelo Município de Ponte Nova nos últimos 4 (quatro) meses para o Consórcio para execução dos serviços de manutenção da iluminação pública?

V – o Município mantém contratação dos serviços de manutenção da iluminação pública independentemente da participação no consórcio? Caso positivo, em quais demandas os serviços têm sido executados fora do contrato de rateio?

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

VI – Qual o controle o Município exerce em relação aos pedidos/reclamações apresentadas e os serviços efetivamente prestados?

VII – Qual o número de atendimentos realizados pelo Consórcio nos últimos 04 (quatro) meses em todos os municípios filiados e quantos foram referentes a Ponte Nova?

VIII – Identificação dos responsáveis no Consórcio e junto a empresa eventualmente contratada para a prestação dos serviços, contendo nome, telefone, endereço de correio eletrônico.

IX – Requer que seja encaminhado mapa de controle dos repasses e dos serviços efetivamente prestados ao Município de Ponte Nova.

As informações visam garantir o pleno exercício do dever-poder de fiscalizar os serviços, bem como identificar os problemas que vem ocorrendo quanto ao atraso no atendimento das demandas existentes na cidade.

Sala das Sessões, 23 de março de 2018.

ANTÔNIO CARLOS PRACATÁ DE SOUSA
Vereador - PSD

CARLOS ALBERTO DA SILVA
Vereador – MDB

JUSCELINO DA SILVA MACHADO
Vereador - Avante